

Acordo facilita o intercâmbio de informações entre as entidades

O Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aprovou a realização de um convênio com o Conselho Federal de Contabilidade (CFC). O objetivo é a cooperação na atividade de fiscalização e supervisão, assim como facilitar o intercâmbio de informações sobre os profissionais da contabilidade, especialmente dos Auditores Contábeis Independentes.

O convênio prevê quatro linhas de ação:

- Cooperação para o intercâmbio de informações.
- Colaboração recíproca na Fiscalização, Supervisão e em atividades paralelas.
- Realização conjunta de estudos e pesquisas.
- Instrumentalização do recebimento e repasse, pelo CFC à CVM, das comunicações devidas pelos Auditores Independentes – Pessoa Física e Pessoa Jurídica.

“O convênio é um passo importante para avançarmos na fiscalização integrada, além de incentivar a realização de cursos, palestras, seminários e outras formas de intercâmbio de conhecimentos técnicos nessa área de atuação”, comentou o Superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria (SNC) da CVM, Paulo Roberto Gonçalves Ferreira.

Mais informações

Acesse o [documento na íntegra](#).

Fonte: CVM, em 29.04.2020